

DIGESTO

A REVISTA JURÍDICA DO ISM – INSTITUTO SILVIO MEIRA

1ª EDIÇÃO

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
(COORDENADORES)

FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
(COORDENAÇÃO GERAL)

DIGESTO

A REVISTA JURÍDICA DO ISM – INSTITUTO SILVIO MEIRA

1ª EDIÇÃO

*EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO
JURISTA SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA*



Belo Horizonte
2019

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont’Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosenvald
Florisbal de Souza Del’Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2019.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Revisão: Responsabilidade do Autor

340.1 Digesto: em homenagem ao centenário de nascimento do jurista Silvio Augusto de Bastos Meira: a
P467 Revista Jurídica do ISM – Instituto Silvio Meira / Coordenação geral de Frederico Antonio Lima de
2019 Oliveira; [coordenado por] André Augusto Malcher Meira [et al.]. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019.
212 p.

ISBN: 978-85-8238-582-1

ISBN: 978-85-8238-583-8 (E-book)

Vários autores.

1. Direito geral. 2. Teoria do direito. I. Oliveira, Frederico Antonio Lima de (Coord. Geral). II. Meira, Silvio Augusto de Bastos. III. Meira, André Augusto Malcher (Coord.). IV. Souza, Bruno Menezes Coelho de (Coord.). V. Mattar Junior, Cesar Bechara Nader (Coord.). VI. Oliveira, Frederico Antonio Lima de (Coord.). VII. Souza, Roberta Menezes Coelho de (Coord.). VIII. Digesto – A Revista Jurídica do ISM. VIII. Instituto Silvio Meira – ISM. XI. Título.

CDD(23.ed.)–340.1

CDDir – 340.1

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 – Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2019

INSTITUTO SILVIO MEIRA - ACADEMIA DE DIREITO

DIRETORIA

André Augusto Malcher Meira
Presidente

César Bechara Nader Mattar Jr
Vice-presidente

Bruno Menezes Coelho de Souza
Diretor Secretário

Roberta Menezes Coelho de Souza
Diretora Cultural

Eduardo Vera-Cruz Pinto
Diretor Geral em Lisboa

Raimundo Chaves Neto
Diretor em Lisboa

Ana Patrícia Lima Freire
Diretora em Lisboa

MEMBROS

MEMBROS BENEMÉRITOS

1. ALUÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
2. MARIA BETÂNIA FIDALGO ARROYO
3. MAURO IMBIRIBA CORRÊA

MEMBROS EFETIVOS

1. ADHERBAL MEIRA MATTOS
2. ADRIANA MALCHER MEIRA ROCHA
3. ALEX LOBATO POTIGUAR
4. ANA MARIA RODRIGUES BARATA

5. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
6. ÂNGELA SERRA SALLES
7. BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
8. CESAR BECHARA NADER MATTAR JR
9. CLODOMIR ARAÚJO JR
10. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
11. ELDER LISBOA DA COSTA - (in memoriam)
12. ERNANE MALATO
13. EVA FRANCO
14. FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
15. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
16. GABRIELA HOLANDA CASTRO
17. HOMERO LAMARÃO NETO
18. JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR
19. JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO
20. LUCIANA MALCHER MEIRA NEVES
21. LUIZ ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA
22. MARCELO HOLANDA
23. MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
24. MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER
25. MARINA PANTOJA BERNARDES
26. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
27. NEY MARANHÃO
28. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
29. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
30. RAPHAEL SAMPAIO VALE
31. RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER
32. ROBERTA COELHO DE SOUZA
33. RUI FRAZÃO DE SOUSA
34. VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA
35. ZENO VELOSO

SÓCIOS CORRESPONDENTES

1. ANA PATRÍCIA LIMA FEIRE - PERNAMBUCO E LISBOA
2. AURÉLIO WANDER BASTOS - RIO DE JANEIRO
3. AURINEY BRITO - AMAPÁ
4. AUSTRÉIA MAGALHÃES CÂNDIDO - SÃO PAULO
5. CARMELA GRUNE - RIO GRANDE DO SUL
6. EDUARDO SERUR- PERNAMBUCO
7. ELIZA GONÇALVES DIAS - CEARÁ

8. HÉLIO GUSTAVO ALVES - SANTA CATARINA
9. MARIANNA CHAVES - PARAÍBA E COIMBRA
10. RAIMUNDO CHAVES NETO - CEARÁ E LISBOA
11. RICARDO BEZERRA - PARAÍBA
12. ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO - CEARÁ
13. RODOLFO PAMPLONA FILHO - BAHIA
14. RODRIGO LIMA VAZ SAMPAIO - SÃO PAULO
15. JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO - SÃO PAULO
15. VIVIANE SÉLLOS KNOÉRR - PARANÁ

REALIZAÇÕES ISM

- I. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (SET/2013) - BELÉM
- II. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (SET/2014) - BELÉM
(em homenagem a Egydio Machado Salles)
- III. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (MAIO/2015) - LISBOA
- IV. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (SET/2015) - BELÉM
(em homenagem a Zeno Veloso)
- V. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (ABRIL/2016) - LISBOA
(em homenagem a Clóvis Malcher)
- XVIII. CONGRESSO INTERNACIONAL E XXI CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DIREITO ROMANO (AGOSTO/2016) - BELÉM (em homenagem a Clóvis Malcher)
- VI. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (MAIO/2017) - LISBOA
(em homenagem a Daniel Coelho de Souza)
- XXIV. FÓRUM DE CIÊNCIA PENAL (SETEMBRO/2017) - FORTALEZA
- VISITA. OFICIAL NA OMC - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (ABRIL/2015) - GENEVRA/SUÍÇA
- I. CONGRESSO LUSO-ÍTALO-BRASILEIRO DE DIREITO (23 e 24 de ABRIL de 2018) - VATICANO/ROMA/ITÁLIA (em homenagem a Arnaldo Meira)
- VII. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (18 e 19 de OUTUBRO de 2018) - LISBOA/PORTUGAL (em homenagem a Adherbal Meira Mattos)

PRÓXIMAS REALIZAÇÕES

- II CONGRESSO ÍTALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO (25 e 26 de MARÇO de 2019) - ROMA/ITÁLIA (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)
- SIMPÓSIO DE DIREITO ROMANO (14 de MAIO de 2019) - RIO DE JANEIRO (em homenagem ao centenário do nascimento do jurista Silvio Meira)

- ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS ACADEMIAS JURÍDICAS DO BRASIL (9 e 10 de OUTUBRO de 2019) - BELÉM (em homenagem ao centenário do Silvio Meira e Orlando Bitar)

PRÊMIO SILVIO MEIRA - LISTA DE PREMIADOS

- ANA PATRÍCIA LIMA FREIRE
- CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JR
- CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER (in memoriam)
- CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
- DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA (in memoriam)
- DÉBORA BEMERGUY ALVES
- FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
- FREDERICO COELHO DE SOUZA (in memoriam)
- GUARANY JR
- JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR
- MARIA TERESA DA COSTA MACEDO
- MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
- PAULO ARTHUR CAVALCANTE KOURY
- RAIMUNDO CHAVES NETO
- ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO

HINO DO INSTITUTO SILVIO MEIRA

Letra e música: Vicente José Malheiros da Fonseca
Belém (PA), 28 de fevereiro de 2018

*Instituto Sílvio Meira
Nossa fonte do saber,
Entidade cultural
Para o estudo do Direito.*

*Salve nosso grande jurista!
Mestre do Direito Romano,
Que tanto orgulha o Pará
Tu és universal,
Sílvio Meira imortal,
E nas lições que deixaste,
Não há nada que afaste
Esse nosso ideal.*

*Sempre em prol da cultura
Base da educação
E na pesquisa, na cátedra,*

*Da ciência jurídica
Que inspira a canção.*

*Vamos cantar neste hino
Nosso Instituto querido,
Casa de Sílvio Meira,
Romanista, escritor,
Eternal professor.*

*Salve nosso grande jurista!
Mestre do Direito Romano,
Que tanto orgulha o Pará
Tu és universal,
Sílvio Meira imortal,
E nas lições que deixaste,
Não há nada que afaste
Esse nosso ideal.*

* O compositor elaborou diversos arranjos para o “Hino do Instituto Sílvio Meira”: Canto e Piano; Canto, Quinteto de Metais, Percussão e Piano; Canto, Banda Sinfônica, Percussão e Piano; Orquestra de Cordas; e Orquestra Sinfônica.

** O Hino foi oficializado pela Resolução nº 01/2018, da Diretoria do Instituto Sílvio Meira, de 13 de setembro de 2018.

QUEM FOI SILVIO MEIRA?

Silvio Augusto de Bastos Meira, nome literário Silvio Meira, advogado, professor Catedrático e Emérito da UFPA, jurista, jurisconsulto, humanista, germanista, romancista, escritor. Homem de todas as letras. Filho do senador Augusto Meira com Anésia de Bastos Meira, nasceu em Belém do Pará no dia 14 de maio de 1919. Em 1924 iniciou os estudos primários no “Instituto Vieira”, concluindo em 1929. No ano seguinte, aos 11 anos, ingressou no Gynásio Paraense (Colégio Paes de Carvalho), onde organizou um jornal intitulado “Nihil”, com seis exemplares. Em 1935, aos 16 anos, termina o curso ginasial e realiza o curso pré-jurídico, quando inicia os estudos na língua alemã com a professora Otília Müller Schumann. Aos 18 anos escreve seu primeiro livro, “A conquista do Rio Amazonas”, onde conta a história do navegador Pedro Teixeira e, aos 19, escreve seu primeiro romance “Mato Grande”, inédito até hoje, quando, também, teve publicado no importante “Jornal do Commercio” um trabalho sobre Frederico Schiller, de sua autoria. Em 1937, ingressa na Faculdade de Direito do Pará. Em 1940, ainda acadêmico de direito, realiza concurso para o Ministério do Trabalho, conquistando o primeiro lugar entre 400 candidatos, assumindo como secretário do Tribunal Regional do Trabalho. Gradua-se em direito no ano de 1942, com o título de “laureado”, sendo o orador oficial da turma. Em 1943, desliga-se do Tribunal do Trabalho e é nomeado diretor da Junta Comercial do Estado do Pará. Inscrito na OAB-PA sob o nº 305, foi advogado militante por mais de 30 anos. Completou seus estudos humanísticos em bolsa de estudos na Alemanha, França e Itália, nos anos de 1957 a 1962. Em todas as missões ao exterior manteve contato pessoal com eminentes romanistas, tendo várias de suas obras traduzidas para vários idiomas.

Projetou-se no Pará como legislador (constituente de 1946), presidente da Comissão que elaborou o projeto da Constituição Política do Estado em 1947 e membro da que elaborou a de 1967, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, contribuiu para a redação do Código Civil de 2002, presidente do Instituto dos Advogados do Pará (IAP) e vice-presidente da OAB-PA na gestão de Daniel Coelho de Souza e Egydio Salles. Silvio Meira também foi deputado estadual (líder da maioria), consultor geral da Prefeitura de Belém, consultor geral do Estado, membro do Conselho Estadual (desde a sua fundação em 1969) e do Conselho Federal de Cultura (1971 a 1977), bem como 1º suplente de deputado federal e de senador da República.

Além dos inúmeros cargos que exerceu, era membro de várias entidades culturais, nacionais e estrangeiras, tais como a Academia Brasileira de Letras

Jurídicas (fundador, na cadeira nº 05), Academia Brasileira de História, Instituto dos Advogados Brasileiros (de onde foi Orador Oficial por muitos anos), Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (e de vários Estados, como o do Pará), Academias de Letras (Carioca, Pará, Acre, Paraíba, Alagoas e outras), Academia Brasileira de Literatura Infantil e Juvenil, Sociedade Brasileira de Romanistas, foi presidente da Associação Interamericana de Direito Romano, bem como membro honorário da Academia Paraense de Letras Jurídicas. Com mais de cinquenta títulos e diplomas honoríficos, entre eles o diploma “Al Mérito” da Universidade Autônoma e da Universidade Veracruzana do México, “Palma de Ouro” da UFPA, “Ami de Paris”, do Conselho Municipal de Paris, “Medalha do Mérito” da Universidade Federal de Pernambuco, “Medalha Osvaldo Vergara” da OAB-RS, “Medalhas do Centenário de Rui Barbosa”, do Centenário de Plácido de Castro, Cidadão Carioca, pela Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, “Medalha José Veríssimo” da Academia Paraense de Letras, “Medalha Cultural Augusto Meira”, do Conselho Estadual de Cultura, Diploma de Cidadão Petropolitano e “Prêmio Clio” da Academia Paulista de História (1991), dentre tantos outros. Recebeu quatro prêmios da Academia Brasileira de Letras (Odorico Mendes, Aníbal Freire, Alfredo Jurzikowsky e a mais alta comenda cultural brasileira, a “Medalha Machado de Assis”, pelo conjunto da obra). Nas Letras Jurídicas, é o único paraense a receber as três maiores comendas do país: o “Prêmio Pontes de Miranda”, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (1980), o “Prêmio Teixeira de Freitas”, do Instituto dos Advogados Brasileiros (1971, indicado por 36 juristas) e o “1º Prêmio Brasília de Letras Jurídicas”, do Clube dos Advogados do Distrito Federal (1977). Nos anos 70, cursou a Escola Superior de Guerra, sendo orador da turma.

Como professor, em 1947 foi contratado para lecionar Direito Civil e, em 1955, começou a lecionar Direito Romano, conquistando a Cátedra da disciplina em 1958 com a tese “A Lei das XII Tábuas – Fonte do Direito Público e Privado”. Em 1989, foi elevado a professor Emérito da UFPA. Silvio Meira, sobretudo, era um germanista. A convite do governo alemão estudou e visitou as universidades de Bonn, Hamburgo, Berlim, Munique, Bochum, Heidelberg, Constanz, Instituto Max Planck, entre outras. Traduziu, do original, a obra-prima “Fausto” de Goethe, em versos rimados (5 edições), merecendo por essa tradução os aplausos de eminentes homens de letras brasileiros. Traduziu, também, o drama “Guilherme Tell”, de Frederico Schiller (2 edições), sendo premiado pela Academia Brasileira de Letras. Sobre a cultura tedesca, ainda publicou a bela obra “Estudos Camonianos e Goethianos”. Pelas suas realizações no campo germanístico recebeu a mais alta comenda cultural alemã, a medalha “Verdienstkreuz”, a Cruz do Mérito da antiga República Federal da Alemanha, em 1ª classe. Sobre a tradução do Fausto feita por Silvio Meira,

escreveu o saudoso Carlos Drummond de Andrade: “Não preciso dizer-lhe do interesse que me despertou a recriação, em vernáculo, da obra-prima alemã, interpretada com tanto escrupulo intelectual e conhecimento de particularidades literárias, que tornam esse trabalho realmente digno de admiração”.

Silvio Meira publicou inúmeras obras nas áreas do Direito, literatura, poesia, ensaio, biografia, tradução e romance, mais de duzentas monografias, artigos e conferências por todo o mundo e mais de quinze mil pareceres jurídicos. Na semana passada já tratamos das obras germanistas, abordando a tradução do “Fausto” de Goethe e o drama “Guilherme Tell”, de Schiller, ambas premiadas como as melhores traduções para a língua portuguesa. Aliás, sobre o caráter germanista de Silvio Meira assim pronunciou-se a saudosa escritora Racquel de Queiroz, a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras: “Silvio Meira é um goethiano, cultor e tradutor do Poeta. Isso se compreende, pois as afinidades entre ambos são evidentes, como a multiplicidade de facetas intelectuais, que no paraense descobrimos na cátedra, na ciência, na linguística, na poesia, no romance. E cada qual tão merecedora de aplausos quanto a obra”. Mas, Silvio Meira era, também, um romancista. Sua famosa trilogia “Os Náufragos do Carnapijó”, “O Ouro do Jamanxim” e “Os Balateiros do Maicuru”, que tratam a vida na Amazônia, eram obras obrigatórias nas escolas públicas do país pelo INL - Instituto Nacional do Livro. Aliás, sobre “O Ouro do Jamanxim”, pronunciou-se o grande Carlos Drummond de Andrade: “...belo e vigoroso romance O Ouro do Jamanxim. Ele nos permite visualizar, de forma dramática, a terra e o homem amazônico, através de uma história que cativa o interesse do leitor. Ficção que reflete a vida em movimento, e que por isso, a par do mérito literário, tem o valor de documento social e humano”.

No campo da história, Silvio Meira escreveu “A Conquista do Rio Amazonas”, “A Epopéia do Acre”, “Fronteiras Sententrionais: 3 séculos de lutas no Amapá”, “Fronteiras Sangrentas”, “Meditações sobre o Fausto de Goethe” (separata) e “Mato Grande” (inédito). Sobre a obra “Fronteiras Sangrentas”, assim comentou o saudoso intelectual Gilberto Freyre: “...o erudito admirável, cujo alto saber nunca se desprende das coisas mais nacionais do Brasil, que é o Prof. Silvio Meira”. No campo da poesia, publicou “Antologia Poética”, “Antologia de Poetas Alemães” (26 poetas), e os ensaios “Estudos Camonianos e Goethianos” - onde faz uma profunda análise comparativa entre o pensamento de Goethe e Camões -, “Andrés Bello e Teixeira de Freitas” e “A missão do orador”. Sobre as Antologias Poéticas, assim escreveu o saudoso escritor Octávio de Faria, imortal da Academia Brasileira de Letras: “Silvio Meira é um ser vivo e pulsante, ao mesmo tempo um romancista, e um poeta, um jurista e um ensaísta, um ser que vibra como todos ante tudo o que existe e se faz sentir no tremendo mundo em que vivemos. Apenas, e antes de mais nada, é um ser

voltado para o que há de mais belo e de mais nobre, para o passado mais clássico em cujo culto foi educado – e, digamos assim, esplendidamente educado”.

Na área do Direito, foi autor de inúmeras obras, artigos, conferências e trabalhos científicos ao longo da vida, especialmente na área romanista, os quais destacamos: “Curso de Direito Romano” (reeditado em 1996 pela LTr em edição comemorativa), “História e Fontes do Direito Romano”, “Instituições de Direito Romano” (um tratado, reeditado em 2017 pelo IASP), “Direito Tributário Romano” (reeditado em 2013 pela Ed. UFPA), “A Lei das XII Tábuas – Fonte do Direito Público e Privado” (sua tese de Cátedra), “Novos e Velhos Temas de Direito”, “O Direito Vivo”, “Noções Gerais de Processo Civil Romano”, “Processo Civil Romano”, “Temas de Direito Civil e Agrário”, “A vocação dos séculos e o Direito Romano”, “Alguns Casos Forenses”, “Direitos de ontem e de hoje”, “Rui Barbosa na Constituição de 1988”, “O Brasil e o Direito Romano”, “O Tribunato da Plebe em face do Direito Romano”, entre tantos outros. Suas obras foram publicadas pelas melhores editoras do Brasil e do exterior. Notabilizou-se com o lançamento das biografias dos dois maiores juristas do Brasil: “Clóvis Beviláqua – Sua Vida, Sua Obra” e “Teixeira de Freitas – O Jurisconsulto do Império”, ambas premiadas, deixando, ainda, a obra “Couto de Magalhães, o último bandeirante” (inacabada). Sobre a biografia de Teixeira de Freitas, assim escreveu o saudoso Afonso Arinos de Melo Franco, titular da cadeira 25 da Academia Brasileira de Letras: “Agora, com este livro monumental sobre Teixeira de Freitas, o humanismo de Silvio Meira adquire nova dimensão, a de biografia, no seu sentido abrangente de ensaio jurídico, pesquisa histórica, reflexão social e compressão humana”. Silvio Meira compôs inúmeras bancas de mestrados, doutorados, cátedras e livre docências em diversas universidades da Europa e da América Latina, muitas delas na USP. Em 2017, a Universidade da Amazônia batizou a biblioteca do curso de direito com o seu nome.

Silvio Meira casou-se com Maria José Martins Meira (in memoriam) e teve sete filhos, Aluisio, Maria Silvia, Arnaldo (in memoriam), Heloisa, Celso (in memoriam), Fernando (in memoriam) e Henrique. Dedicou-se também à arte, especializando-se em pintura na França. A música, que ele tão bem retratava no piano “Essenfelder” de cauda longa, também fazia parte dos seus hobbies desde a infância. Falava e escrevia fluentemente mais de oito idiomas, entre eles o latim, alemão, francês, espanhol, italiano, inglês e grego. Silvio Meira faleceu no dia 31 de dezembro de 1995, em Londres/Inglaterra, depois de retornar de uma conferência em Bruxelas. Foi toda uma vida dedicada à cultura, ao trabalho, à família e à pátria.

“Todos nós devíamos nos preparar para o futuro aprendendo coisas que ainda não sabemos, desaprendendo coisas que sabemos, mas não deveríamos mais saber, e reaprendendo coisas que já soubemos e que voltaram a ser úteis.”

(Silvio Meira)

SOBRE OS AUTORES

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Doutor em Direito. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Academia Brasileira de Direito Internacional.

ANA PATRÍCIA LIMA FREIRE

Mestre em Direito Empresarial e Doutoranda em História Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;; MBA em Direito Econômico e Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas; Especialista em Assessoria Jurídica de Empresas pelo IE Law School de Madrid; Investigadora do Instituto de Teoria e História do Direito da FDUL; professora; advogada no Brasil e em Portugal.

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA

Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Lisboa. Presidente do Instituto Silvio Meira. Membro da Academia Paraense de Letras Jurídicas e da Academia Brasileira de Direito. Orador Oficial do IAP. Membro efetivo do IAB Nacional. Advogado. Professor.

BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

Advogado, presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco.

CAROLINA SILVA MENDES ALCÂNTARA

Autora do presente Artigo, Advogada inscrita na OAB-PA sob o nº 28.057.

CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR

Bacharel em Direito. Mestrando em Direitos Fundamentais, pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais (PPGDF) da Universidade da Amazônia (UNAMA). Contato: clodomirjr@hotmail.com

EDUARDO VERA-CRUZ PINTO

Professor Catedrático da Universidade de Lisboa.

ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

Pós-doutorado da Universidade de Lisboa. Doutor Europeus da Universidade de Salamanca. Mestre em Ciências Jurídico Criminais da Universidade de Coimbra. Professor Universitário. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

FABIANA MATTIOLI

Doutora em Direito pela Universidade de Bologna/Itália.

FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA

Doutoranda em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade Federal de Minas Gerais. Autora de obras, capítulos de livros e artigos publicados em revistas especializadas. Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região (RO-AC).

JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO

Mestre e doutor em direito (UFPA), pós-doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Procurador do Estado do Pará, professor Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) e da Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO). Membro da Academia Paraense de Letras Jurídicas (APLJ), da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (ANNEP), do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO), da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO), da Academia Brasiliense de Direito Processual (ABPC), do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal (IIDP) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). www.henriquemouta.com.br

JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS

Doutor em Ciências Sociais (Antropologia). Professor Titular Pós-Stricto Senso I, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais (PPGDF) na Universidade da Amazônia (UNAMA). Contato: jorgeluz_dossantos@hotmail.com

JULIANA VASCONCELOS DE CASTRO

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa. Docenteda Universidade Anhembi Morumbi de São Paulo. Advogada

MARIANNA CHAVES

Doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Coimbra em cotutela com a USP. Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade de Lisboa. Presidente

da Comissão de Biodireito e Bioética do IBDFAM. Pesquisadora do THD – Centro de Investigação da ULisboa. Membro do Conselho de Jovens Juristas do ISM. Advogada

NEY MARANHÃO

Doutor em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo, com estágio de Doutorado-Sanduiche junto à Universidade de Massachusetts (Boston/EUA). Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade de Roma – La Sapienza (Itália). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor de Direito do Trabalho da Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor Convidado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Professor convidado em diversas Escolas Judiciais de Tribunais Regionais do Trabalho. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá (AP) (TRT da 8ª Região/PA-AP). E-mail: ney.maranhao@gmail.com / Facebook: Ney Maranhão II

RAIMUNDO CHAVES NETO

Advogado, Professor, Mestre pela Universidade de Coimbra e Doutorando pela Universidade de Lisboa.

TIAGO ANDRADE LIMA

Advogado, Mestre em Tecnologia Ambiental. Especialista em Direito Público e em Direito Urbanístico e Ambiental. Membro da Comissão Nacional de Direito Ambiental da OAB. Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PE.

WALLACE CARVALHO COSTA

Doutorando em História do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestre em Direito e Economia, especialista em Direito Ambiental, especialista em Direito Civil e Processual Civil, Coordenador e Professor de Direito no Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, Advogado.

ZENO VELOSO

Professor de Direito Civil na UNAMA e na UFPA. Doutor Honoris Causa pela Universidade da Amazônia. Membro fundador e Diretor da Região Norte do IBDFAM. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	XXI
CÁTEDRA I	
BREVES NOTAS SOBRE A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (DO CÓDIGO BEVILÁQUA AO CÓDIGO CIVIL DE 2002)	
<i>Marianna Chaves; Zeno Veloso</i>	2
A FIDUCIA ROMANA - INFLUXOS NO DIREITO BRASILEIRO	
<i>Raimundo Chaves Neto</i>	19
CÁTEDRA II	
LA RESPONSABILITÀ PER EFFUSUM VEL DEIECTUM DEI SOTTOPOSTI A POTESTÀ	
<i>Fabiana Mattioli</i>	33
CÁTEDRA III	
A ORIGEM ROMANA DOS ARTIGOS 217º E 218º DO CÓDIGO CIVIL PORTUGUÊS: A DECLARAÇÃO NEGOCIAL TÁCITA E O VALOR DO SILÊNCIO COMO MEIO DECLARATIVO	
<i>Eduardo Vera-Cruz Pinto</i>	42
CÁTEDRA IV	
AS BASES DO CONSTITUCIONALISMO FRANCÊS	
<i>Juliana Vasconcelos de Castro</i>	49

CÁTEDRA V	
RESERVA LEGAL: O MITO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL	
<i>Ana Patrícia Lima Freire; Wallace Carvalho Costa; Tiago Andrade Lima</i>	59
CÁTEDRA VI	
OS PARÂMETROS DA OIT FRENTE A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO FORÇADO. DISCURSO DOS DIREITOS HUMANOS	
<i>Elder Lisboa Ferreira da Costa.....</i>	83
CÁTEDRA VII	
DUAS NOTAS SOBRE A AÇÃO RESCISÓRIA E A INTERPRETAÇÃO DO STJ	
<i>José Henrique Mouta Araújo.....</i>	104
CÁTEDRA VIII	
A INTERVENÇÃO PENAL (PÓS) DEMOCRÁTICA E A (IN) EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
<i>Clodomir Assis Araujo Junior; Jorge Luiz Oliveira dos Santos</i>	111
CÁTEDRA IX	
O GRITO DE BRUMADINHO: O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO CÓRREGO DO FEIJÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NA PERSPECTIVA DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	
<i>André Augusto Malcher Meira; Fernanda Antunes Marques Junqueira; Ney Maranhão</i>	123
CÁTEDRA X	
NOTAS SOBRE A DIFERENCIAÇÃO FUNCIONAL NO PENSAMENTO DE LUHMANN	
<i>Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti</i>	148
CÁTEDRA XI	
CONVENÇÃO DA ONU SOBRE DIREITO DO MAR/ 1982 - TEXTO ORIGINÁRIO E ALTERAÇÕES: ACORDO DE IMPLEMENTAÇÃO/ 1994 E ACORDO DE NOVA YORK/ 1995	
<i>Adherbal Meira Mattos.....</i>	157
O ESTADO DA CIDADE DO VATICANO E A DIPOMACIA DO PAPA FRANCISCO	
<i>Adherbal Meira Matos.....</i>	171

CÁTEDRA XII

A IDENTIDADE JURÍDICA DO ESTADO PARAENSE SOB
A PERSPECTIVA DO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DOS
ESTADOS MEMBROS: UMA CONSTRUÇÃO VOLTADA
À HISTORIOGRAFIA DAS CONSTITUIÇÕES DO ESTADO
DO PARÁ

Carolina Silva Mendes Alcântara 176

APRESENTAÇÃO

O Instituto Sílvio Meira - Academia de Direito, em honra ao centenário de seu patrono, o imortalizado jurista paraense Sílvio Augusto de Bastos Meira, apresenta a primeira edição do DIGESTO, a revista jurídica do ISM. O jurisconsulto Sílvio Meira, romanista único, cuja história singrou as fronteiras nacionais para fincar raízes no "Velho Mundo" e legar seus fundamentos humanísticos à eternidade, empresta, outra vez, a grandiosidade de sua vida pública e acadêmica às futuras gerações.

A inspiração justinianéia perpetuada pelo Digesto original na segunda metade do século VI, resgatou em compilação escrita para o latim e para o grego (Pandectas), a melhor produção científica dos jurisconsultos clássicos, perenizando em cinquenta volumes as bases do melhor conhecimento jurídico da época, colunas de sustentação do Direito Romano e do moderno Direito Civil, em particular.

À razão do mesmo propósito, de colher e compilar fragmentos da mais respeitada produção intelectual jurídica da atualidade, é que o Instituto Sílvio Meira idealizou um novo DIGESTO, em revista, cuja magnitude repousa sob XII Cátedras do Direito (Civil e Romano, Empresarial e Tributário, Introdução ao Estudo do Direito, Constitucional, Ambiental e Agrário, Direitos Humanos, Difusos e Coletivos, Processo Civil, Penal e Processo Penal, Trabalho e Processo do Trabalho, Filosofia do Direito, Direito e Comércio Internacional, e Administrativo), pilares sustentados em textos de profunda abordagem doutrinária, subscritos por eméritos juristas pátrios, todos especialistas de renome nacional e internacional.

Esta grande obra, que sagra-se ímpar pelo mérito dos articulistas e pela contemporaneidade das abordagens temáticas, encontrou seu escopo e inscreve-se entre as belas obras de arquitetura da genialidade jurídica nacional. Deleitem-se.

Belém, Pará, Brasil, 1º de março de 2019

**ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA**